

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação e publicação do Edital nº 03/2023 que disciplina o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santo Amaro e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em Assembleia Ordinária de seus membros, realizada no dia 16 de maio de 2023, e:

Considerando as disposições da Resolução Conanda nº 231 de 28 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o processo unificado de escolha dos Conselhos Tutelares;

Considerando o art. 132 da Lei nº 8.069/1990, alterada pela Lei nº 13.824/2019, que estabelece no mínimo 1 (um) Conselho Tutelar em cada Região Administrativa, como órgão integrante da Administração Pública, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha;

Considerando que o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Santo Amaro é estabelecido pela Lei Municipal nº 1.228/1996 e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público, conforme disposto no art. 139 da Lei federal nº 8.069/90;

Considerando a minuta do Edital apresentado pela Comissão Especial Eleitoral do CMDCA instituída por meio da Resolução nº 003/2023.

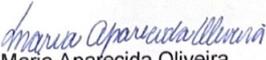
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital que disciplina o processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santo Amaro.

Art. 2º Publicar o Edital CMDCA nº 03/2023 que estabelece as normas gerais e disciplina o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2024-2028.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Amaro, 16 de maio de 2023.


Maria Aparecida Oliveira
Conselheira Presidente do CMDCA